



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE VEREADOR AYRON FREIXO

INDICAÇÃO n.º 127 /2024

Ao

Exmo. Senhor

Marcelo Magno Felix dos Santos

M.D Prefeito de Arraial do Cabo

Exmo. Senhor,

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da legislação aplicável ao caso, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Arraial do Cabo, a necessidade de criação de Vagas de Estacionamento Exclusivo para transporte escolar em frente às creches e escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Ter vagas designadas para transporte escolar em frente às escolas e creches facilita o acesso dos alunos ao transporte, especialmente para aqueles que dependem de ônibus ou vans escolares. Isso ajuda a minimizar a necessidade de os alunos caminharem longas distâncias até a escola, garantindo maior segurança, especialmente em áreas com tráfego intenso.

Arraial do Cabo, 25 de Abril de 2024.



Ayron Pinto Freixo
Vereador